

MATRÍCULA

36923

FOLHA

01

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:--Fração ideal de 41,28 ms2, ou 0,55633% - que correspon-
 dera ao apartamento 21 localizado no 2º andar do EDIFÍCIO =
 ESPANHA a rua Ranulfo Campos Sales nº 36 com vaga para esta-
 cionamento de carro pequeno, em área comum, contendo o aparta-
 mento 2 dormitórios, sala, área de serviço com W.C. e banheiro-
 quarto de despejo, a ser construído no terreno remanescente --
 com 7.420,00ms2, qt:1.572 do cadastro municipal, na V. Marieta -
 medindo 70,00ms de frente pelo novo alinhamento da Av. Projeta
 da do lado direito 14,00ms pelo alinhamento da Av. Jose Ademir
 Etter, deflete a direita 121,50ms onde confronta com quem de
 direito do lado esquerdo 87,00ms onde confronta com terreno --
 de Jose Simões e fundos 69,00ms pelo alinhamento da Av. Washin-
 gton Luiz. cad. 024013000 PROPRIETÁRIOS:--POLIMAQ-ENGENHARIA IN-
 DÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sociedade comercial, com sede em S. Pau-
 lo a rua Hadoch Lobo 1.307 13º andar Conj. 131/2 cgc:-----
 47.416.516.0001.85 e ROQUE & SEABRA CONSTRUTORA LTDA, com se-
 de em S. Paulo a Av. Brasil nº 1.150 cgc:47.105.382.0001.81.--
 TÍTULO AQUISITIVO:--35.672 deste registro. Campinas 16 de junho
 de 1.980.

Micael maior, Nelson Oliveira

Av. 1 36923 Campinas 16 de junho de 1.980. Vide RI mat:
 35.672 (Incorporação).

Vera Aparecida dos Santos Gasparini

Micael maior, Nelson Oliveira

R2 36923 Campinas 16 de junho de 1.980, por instrumen-
 to particular com força de escritura pública Lei 4.380/79, --
 assinado em S. Paulo em 07.05.80 as proprietárias acima qua-
 continua no verso

MATRÍCULA

36923

FOLHA

1

VERSO

lificadas alienaram por venda e compra a ANTONIO MARTINI =
solteiro maior professor-CIC.623.077.208/63,residente nesta-
cidade a rua Boaventura do Amaral,268. -

o imovel. da presente matricula pelo preço de Cr\$ 99.976,80

Vera Aparecida dos Santos Gasparini
Escrivente

Oficial maior, Nelson Oliveira

R3 26323 Campinas 16 de junho de 1.980, por instru-
mento particular com força de escritura publica lei 4.380/79
assinado em S.Paulo em 07.05.1980 e os proprietarios acima -
qualificados no R2 deram em la e unica e especial hipoteca -
a HASPA HABITAÇÃO S.PAULO S/A CREDITO IMOBILIARIO, com sede -
em S.Paulo a rua Dr.Cesario Mota Junior nº 614 cgc.61.684.551
0001.06 o imovel da presente matricula para garantia da divi-
da de Cr\$ 891.023,20 equivalente a 1.600.0000 UPC, aos --
juros de 0,833% ao mes, ocorrendo impontualidade na satisfação
de qualquer obrigação de pagamento a quantia a ser paga cor-
respondera ao valor da obrigação em cruzeiros na data do --
vencimento, acrescidos de juros simples calculados a taxa de-
1% por decendio ou fração em atraso. Multa de 10%.

Vera Aparecida dos Santos Gasparini
Escrivente

Oficial maior, Nelson Oliveira

av.04-Em 27 de maio de 1981.Certifico que em 12.2.81 foi emi-
tida a Cedula Hipotecaria integral sob nº 639/81-serie IC em

cont.fls.2

MATRÍCULA

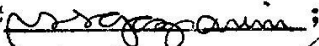
36.923

FOLHA

2

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

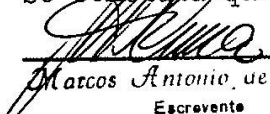
que figura como emitente favorecida HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CREDITO IMOBILIARIO com sede e São Paulo e como devedor ANTONIO MARTINI, bras. solteiro maior, ja qualificado no R.2 do valor de Cr\$1.203.755,00 tendo por garantia o imovel da presente matricula. - A ESC. ;

Vete Aparecida dos Santos Gasparini

Maria Silvia Siqueira de Carvalho

Oficial Maior Subst.

Av.5. 36.923 - Em 01 de julho de 1.981. Certifico que conforme habita-se fornecido pela Prefeitura local, em 06/06/81 se constata que o Edificio foi concluido. O Esc. habilitado,


 Marcos Antonio de Oliveira
 Escrevente

Maria Silvia Siqueira de Carvalho
 Oficial Maior Subst.

R.6. Em 26 de agosto de 1985. Por Certidão extraída dos autos de execução da 7ª Vara Cível desta comarca, (autos nº 1844/83) de 27/02/85, assinada pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Jose Palmacio Saraiva, em que HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO move contra os devedores ANTONIO MARTINI brasileiro, solteiro, maior, professor, RG nº 6.682.908, CIC nº 623.077.208/63, residente e domicilia do à rua Ranulfo C. Sales nº 26 apto 21, Vila Marieta, o imóvel objeto da presente matricula foi ADJUDICADO em favor da exequente HASPA- HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILI-

VIDE VERSO.-

MATRÍCULA

36.923

FOLHA

02

VERSO

LIÁRIO, pelo valor de R\$ 19.474.188,23. A Esc. aut. 

CÉLIA M. RIBEIRO PEREIRA
Esc. Aut.

AV.7. Em 26 de agosto de 1985. CERTIFICO, que fica cancela da a hipoteca objeto do R.3, da presente matrícula, em vir tude do imóvel ter sido adjudicado em favor da HASPA-HABI TAÇÃO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme R.6, au torizando este cancelamento. A Esc. aut. .-

CÉLIA M. RIBEIRO PEREIRA
Esc. Aut.

AV.8. Em 26 de agosto de 1985. CERTIFICO, que fica libera da a Caução que grava o imóvel objeto do AV.4, da presente matrícula, em virtude do credor caucionário BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, ter autorizado conforme campo 6.2 da referi da Cédula em 25/06/85, A Esc. aut. .-

CÉLIA M. RIBEIRO PEREIRA
Esc. Aut.

AV.9. Em 26 de agosto de 1985: CERTIFICO, que fica cancela da a Cédula Hipotecária Integral sob nº 639/81, Série IC - objeto do AV.4, da presente matrícula, em virtude do emi-- tente e favorecido HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A CRÉDITO - IMOBILIÁRIO ter autorizado nos termos de execução conforme R.6; autorizando este cancelamento: A Esc. aut. .-

CÉLIA M. RIBEIRO PEREIRA
Esc. Aut.

AV.10.-Em 05 de Agosto de 1988. Certifico que conforme publi cação do Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23/05/84,- o Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe -

Cont. fls. 03

MATRÍCULA

36.923

FOLHA

03

3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

confere o Artº 1º da Lei 6.024 de 13/03/74, com fundamento -
no Artº 15 inciso I da mesma Lei, decretou a LIQUIDAÇÃO EX--
TRAJUDICIAL da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A CREDITO IMOBI--
LIARIO. A Esc. aut. *[Assinatura]*.-

CELIA M. RIBEIRO PEREIRA

R.11.-Em 05 de Agosto de 1988. Por contrato particular assi-
nado em São Paulo em 22/04/87, a proprietária:- HASPA HABI-
TAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CREDITO IMOBILIARIO em LIQUIDAÇÃO -
EXTRAJUDICIAL, com sede em São Paulo à rua Dr. Cesário Mota
Junior 614, CGC 61.684.551/0001-06, VENDEU o imóvel objeto-
da presente matrícula para:- FRANCISCO ALFREDO PAIVA ZUPPI-
e s/m NILZA ELIANA GALERANI ZUPPI, brasileiros, casados sob
o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele co-
merciante, ela do lar, portadores do RG nºs 11.426.978-SP e
16.331.309-SP, respectivamente, e do CIC em conjunto nº - -
720.949.158/91, residentes e domiciliados à rua Thomas nº -
81, Jd. Pacaembu, nesta cidade, pelo valor de Cz\$315.000,00
V.V. Cz\$454.445,00. A Esc. aut. *[Assinatura]*.-

CELIA M. RIBEIRO PEREIRA

Esc. Aut.

R.12.-Em 05 de Agosto de 1988. Por contrato particular assi-
nado em São Paulo em 24/04/87, os proprietários:- FRANCISCO
ALFREDO PAIVA ZUPPI e s/m NILZA ELIANA GALERANI ZUPPI, ja -
qualificados, DERAM o imóvel objeto da presente matrícula -
em HIPOTECA de 1º grau em favor da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO

Cont. Verso

MATRÍCULA

36.923

FOLHA

03

VERSO

S/A DE CREDITO IMOBILIARIO, em Liquidação extrajudicial, para garantia da dívida do valor de Cz\$250.000,00, equivalente à 1.202,09645-OTNs, pagáveis por meio de 180 prestações mensais, aos juros de 9,9%a.a. taxa efetiva de 10,362%a.a. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, pactuada no contrato, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzados na data do vencimento, acrescida de ônus adicional calculados à taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com a regulamentação específica à materia em vigor à época do evento, vencendo-se a 1ª prestação em 22/05/87, do valor de Cz\$3.473,30, multa de 10%. A Esc. aut.


CELIA M. RIBEIRO PEREIRA

Esc. Aut.

AV.13.-Em 05 de Agosto de 1988. Certifico que em data de 22/04/87, foi emitida a Cédula Hipotecária Integral sob nº 737/87, série IC, do valor de Cz\$250.000,00, em que figura como emitente e favorecido HASPA SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em Liquidação Extrajudicial, e como devedores: FRANCISCO ALFREDO PAIVA ZUPPI e s/m NILZA ELIANA GALERANI ZUPPI, já qualificados, tendo como garantia o imóvel objeto da presente matrícula. A Esc. aut.


CELIA M. RIBEIRO PEREIRA

Esc. Aut.

continua fl. 04 ...

MATRÍCULA
36923FOLHA
4**3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
CAMPINAS - SP*Ok*
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.14/36.923 - Em 15 de agosto de 1.996.

De conformidade com requerimento assinado no Rio de Janeiro-RJ em 12/12/1995, com firmas reconhecidas no 7º e 27º Tabelionatos de São Paulo-SP, procede-se esta averbação para constar que em virtude da Cisão Parcial da Credora HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO com sede em São Paulo-SP, CGC nº 61.684.551/0001-06, foi constituída uma nova empresa sob a denominação de LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede no Rio de Janeiro-RJ, à Rua São José nº 90, 4º andar, CGC número 35.945.542/0001-11, ficando o crédito hipotecário objeto do R.12/36.923, vertido em favor da referida empresa, - conforme A.G.E. realizada em 30/01/1990, registrada na JUCERJA sob nº 33300028498 em 15/02/1990, publicada no D.O.E.RJ/ em 20/02/1990 e microfilmada neste Serviço Registral sob nº 163.804.

(CONF LAA) ACFD

A ESCRIVENTE

Alexandra Leonetti

ALEXANDRA LEONETTI

AV.15/36.923 - Em 15 de agosto de 1.996.

De conformidade com campo 7.1 datado de 30/01/1990 da Cédula Hipotecária Integral nº 737/87, série IC, emitida em 22/04/1987, de acordo com a Cisão Parcial da Haspa - Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário, já qualificada, mencionada na AV.14/36.923, a referida Cédula Hipotecária, constante da AV.13 desta matrícula, FOI ENDOSSADA em favor da LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada.

(CONF LAA) ACFD

A ESCRIVENTE

Alexandra Leonetti

ALEXANDRA LEONETTI

AV.16/36.923 - Em 15 de agosto de 1.996.

De conformidade com campo 7.1 datado de 01/11/1995 da Cédula Hipotecária Integral nº 737/87, série IC, emitida em 22/04/1987, objeto da AV.13 e AV.15 desta matrícula a mesma FOI ENDOSSADA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF.

(CONF LAA) ACFD

A ESCRIVENTE

Alexandra Leonetti

ALEXANDRA LEONETTI

AV.17/36.923, em 29 de dezembro de 2003.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação assinado nesta cidade, em 20/02/2002 e Campo 11 datado de

Vide Verso

MATRÍCULA

36.923

FOLHA

04

VERSO

20/02/2002, da Cédula Hipotecária Integral n° 737/87, série IC, emitida em 22/04/1987, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou esta averbação para constar que FICAM CANCELADAS: A HIPOTECA objeto do R.12 e a referida Cédula constante da AV.13, AV.15 e AV.16/36.923, sendo o saldo devedor teórico da dívida de R\$47.291,63, ficando em consequência o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus. (conf.LAA)RL.

A Escrevente Alexandra C.F.D.Teixeira.

AV.18/36.923, em 11 de Fevereiro de 2.004.
De conformidade com o Instrumento Particular adiante registrado, procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob o n° 042.049.072 na Prefeitura Municipal local, conforme Carnê de IPTU referente ao exercício de 2.003.

A Escrevente, Alexandra C.F.D.Teixeira.

AV.19/36.923, em 11 de Fevereiro de 2.004.
Procede-se esta averbação para ficar constando que, o EDIFÍCIO ESPANHA, onde está localizado o Apartamento n° 21, objeto desta matrícula, possui o n° 56 pela Rua Ranulfo de Campos Sales, e não como constou na abertura da mesma, averbação essa feita por indicação da AV.21 da matrícula n° 35.672, deste Registro de Imóveis e Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio datado de 27/04/1981, arquivado neste Registro de Imóveis.

A Escrevente, Alexandra C.F.D.Teixeira.

AV.20/36.923, em 11 de Fevereiro de 2.004.
De conformidade com Instrumento Particular adiante registrado, procede-se esta averbação para constar que os proprietários FRANCISCO ALFREDO PAIVA ZUPPI e sua mulher NILZA ELIANA GALERANI ZUPPI, tiveram seus estados civis alterados de casados para separados judicialmente, nos termos da R.Sentença prolatada em 29/01/1997, pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível local, Dr. José Walter Chacon Cardoso, a qual transitou em julgado (Autos n° 320/97), voltando a separanda a usar o nome de solteira ou seja NILZA ELIANA GALERANI, conforme Certidão de Casamento n° 10.517, às fls. 11 do L° B-79, expedida em 29/01/2.004, pelo Registro Civil do 1° Subdistrito local.

Vide Folha 5

MATRÍCULA
36923FOLHA
5**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**
CAMPINAS - SP**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**A Escrevente, *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

AV.21/36.923, em 11 de Fevereiro de 2.004.

De conformidade com o Instrumento Particular a seguir registrado, procede-se esta averbação para constar que atualmente a proprietária NILZA ELIANA GALERANI é inscrita no CPF/MF nº 216.314.028-89, conforme cópia autenticada do referido documento, que fica microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 305.673, nesta data.

A Escrevente, *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

R.22/36.923, em 11 de Fevereiro de 2.004.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SPH, assinado nesta cidade em 28/01/2.004, os proprietários FRANCISCO ALFREDO PAIVA ZUPPI, brasileiro, separado judicialmente, micro-empresário, portador do RG nº 11.426.978-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 720.949.158-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Giordano nº 355, Parque Via Norte, nesta cidade e NILZA ELIANA GALERANI, brasileira, separada judicialmente, professora, RG nº 16.331.309-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 216.314.028-89, residente e domiciliada na Rua Adelino Martins nº 328, Mansões Santo Antonio, nesta cidade, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ANDRE RICARDO BERTHO SILVA, brasileiro, servidor público municipal, RG nº 25.243.461-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 187.792.138-63 e sua mulher MARIA DE LOURDES BERTHO SILVA, brasileira, vendedora, RG nº 29.304.240-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 280.808.658-09, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Fausto Feijó nº 470, Jardim Oliveiras, nesta cidade, pelo valor de R\$37.500,00, com a utilização dos recursos do FGTS, no valor de R\$3.755,13.

A Escrevente, *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

R.23/36.923, em 11 de Fevereiro de 2.003.

TÍTULO: HIPOTECA.

Pelo Instrumento Particular referido no R.22, os proprietários ANDRE RICARDO BERTHO SILVA e sua mulher MARIA DE LOURDES BERTHO SILVA, já qualificados, DERAM o imóvel objeto desta matrícula, em PRIMEIRA E ESPECIAL

Vide Verso

MATRÍCULA
36923FOLHA
5

VERSO

HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida contraída no valor de R\$20.672,30, pagável através de 204 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, pelo Sistema de Amortização - SACRE, sendo que o financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS, vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente, no mesmo dia correspondente a data do contrato, no valor inicial de R\$259,99. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 305.673, nesta data. (Conf.PAZC) ION.

A Escrevente, *Alexandra C.F.D.Teixeira* Alexandra C.F.D.Teixeira.

AV.24, em 10 de novembro de 2.014.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado nesta cidade em 14/10/2014, com firmas reconhecidas no Registro Civil do 3º Subdistrito local, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.23, em virtude de ter recebido dos devedores o valor original da dívida de R\$20.672,30, ficando em consequência o imóvel desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus. (Conf.AMB) LFS.

A Escrevente *Eliane Pierobon* Eliane Pierobon.

R.25, em 25 de novembro de 2.014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 13/11/2.014, os proprietários ANDRE RICARDO BERTHO SILVA e sua mulher MARIA DE LOURDES BERTHO SILVA, vendedora de comércio varejista e atacadista, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Ranulfo de Campos Sales nº 56, Apto. 21, Espanha, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a MARCOS ROBERTO DA SILVA VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF nº 022.771.805-48, portador(a) do RG nº 532223792-SSP/SP, brasileiro, vigilante, e sua mulher CAMILA SOARES GOMES VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF nº 018.998.955-66, portador(a) do RG nº 532238047-SSP/SP, brasileira, secretária, estenógrafa, datilógrafa, recepcionista,

Vide Folha 006

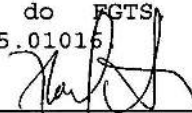
MATRÍCULA
36.923FOLHA
006**3º REGISTRO DE IMÓVEIS****CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 113274.2.0036923-46

telefonista, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paulo Eiro nº 272, Casa, Jardim Londres, nesta cidade, pelo valor de R\$168.000,00, sendo a presente aquisição feita com a utilização dos recursos do FGTS, no valor de R\$10.302,55. CC nº 3441.42.75.0605.01015.

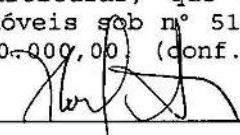
A Escrevente  Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.26, em 25 de novembro de 2.014.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.25, os proprietários MARCOS ROBERTO DA SILVA VIEIRA e sua mulher CAMILA SOARES GOMES VIEIRA, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito(a) no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$150.500,00, pagável através de 360 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, pelo Sistema de Amortização - SAC, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, vencendo-se a primeira prestação em 13/12/2.014, no valor inicial de R\$1.317,53, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob nº 512.802, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$190.000,00 (conf. PAZC) ION.

A Escrevente

 Alexandra Leonetti Alves da Silva.**Av.27 - em 21 de julho de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

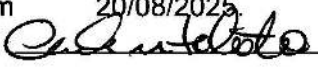
De acordo com Procedimento de Consolidação da Propriedade Fiduciária que tramitou nesta Serventia, nos moldes da Lei nº 9.514/1997 (art. 26 ou 26-A) e itens 236 a 256 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP), constituídos em mora os devedores, **MARCOS ROBERTO DA SILVA VIEIRA** e seu cônjuge **CAMILA SOARES GOMES VIEIRA**, já qualificados, e não havendo quitação da dívida objeto da alienação fiduciária do R.26, a propriedade fiduciária em garantia consolidou-se como **propriedade plena** em favor da até então credora e a partir deste momento proprietária **CAIXA**

continua no verso

MATRÍCULA
36.923FOLHA
06

VERSO

CNM 113274.2.0036923-46

ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, mediante recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos sobre o valor de **R\$326.039,05 (trezentos e vinte e seis mil e trinta e nove reais e cinco centavos)**. Em virtude do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/1997, sobre a referida propriedade pesa uma **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, tendo em vista que ela deverá ser levada a leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº IN01437037C. Prenotação: 796.108 em 20/08/2025. Selo Digital: 113274331000000139723226I. Eu , Camila Medure Toloto - Escrevente.

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, **conforme buscas realizadas até o dia útil imediatamente anterior a esta data**, que a presente certidão reproduz o **INTEIRO TEOR** da **MATRÍCULA nº 36.923**, nos termos dos §§ 1º e 11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, estando integralmente noticiados neste documento todos os **DIREITOS REAIS, ÔNUS, RESTRIÇÕES, EXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E QUAISQUER OUTROS ATOS JURÍDICOS RELATIVOS AO IMÓVEL** que vieram a registro ou averbação nesta Serventia. **CERTIFICO** ainda, que os imóveis localizados em Sumaré e Cosmópolis já não pertencem à circunscrição imobiliária deste Registro de Imóveis desde 29/12/1968 e 29/10/2009, respectivamente. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Campinas/SP, 22 de julho de 2026.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do dispositivo no inciso IV do Art. 1º do DEC. Fed. Nº 93.240/86, e letra “d” do item 12 do Cap. XVI do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

EMOLUMENTOS	R\$	44,20	Selo Digital: 1132743C3000000139801826R 
ESTADO	R\$	12,56	
SEC. DA FAZ	R\$	8,60	
REG. CIVIL	R\$	2,33	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	3,03	
IMP. MUNICIPAL	R\$	2,33	
MIN. PÚBLICO	R\$	2,12	
TOTAL	R\$	75,17	
PROTOCOLO Nº 796108			

DANIELA
RIBEIRO
BASQUEROTTI
:22157361863

Assinado de forma
digital por DANIELA
RIBEIRO
BASQUEROTTI:2215
7361863
Dados: 2026.07.22
14:29:24 -03'00'